



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº 112/2010, de 08 de dezembro de 2010.

Sumula: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Autoria: Mesa Diretora

Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100 010310001.2.001.000 3.3.90.39.00	Câmara Municipal Manutenção das Atividades Legislativas Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	01000	6.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100 010310001.2.001.000 3.3.90.36.00	Câmara Municipal Manutenção das Atividades Legislativas Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	01000	6.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2010.

Ver. Frank Ariel Schiavini
Presidente

Ver^a Marilde Lodi Manica
1ª Secretaria